



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 105
Rub. 12
PA 19823/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **MARCOS CAVIGLIA LOPEZ**, CPF nº 066.230.237-04, com endereço sito à R. Umbaúba, 13, São José, Armação dos Búzios/RJ, CEP: 28955-056, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTA PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE OCUPAÇÃO GABINETE GALERIA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE EXPOSIÇÃO, COM EMISSÃO DE NOTA INDIVIDUAL E PARECER TÉCNICO**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 19823/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 19 de junho de 2023.

ALINE MOSCHEN DE ANDRADE
Supervisão - Editais - SECULT
Mat. 352.438

Aline Moschen de Andrade
Matrícula: 352.438
Supervisão - Editais - Secult

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALINE MOSCHEN DE ANDRADE**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 19 de junho de 2023.

CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Clarêncio de Jesus Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Portaria: 004/2021